



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 688, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Conceder Adicional por Trabalho em Local de Dificil Acesso a servidora municipal.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto no artigo 66 das Lei Municipal nº 1415/2008 (Estatuto do Magistério) a qual prevê a concessão de Adicional por Trabalho em Local de Dificil Acesso para o professor que estiver lotado em unidade escolar de difícil acesso,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional por trabalho em Local de Dificil Acesso a servidora **VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com percentual de 10% (dez por cento), considerando a partir de 10 de maio de 2018.

Art. 2º Em virtude da servidora precisar se deslocar do município de Lucas do Rio Verde-MT para o distrito de Groslândia para trabalhar na Escola Municipal Fredolino Vieira Barros, somente até o dia 31 de julho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.